



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.07.1 - DL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, através da por solicitação da Sr. FRANCISCO JOSE RABELO LEAL, SECRETÁRIO DE TURISMO, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da proponente **SERVIÇO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEARA SEBRAE**, cujo objeto é os **PRODUÇÃO DE EVENTO A REALIZAR DE 15 A 17 DE ABRIL DE 2022 NA PRAÇA DE GUARAMIRANGA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA -CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **PRODUÇÃO DE EVENTO A REALIZAR DE 15 A 17 DE ABRIL DE 2022 NA PRAÇA DE GUARAMIRANGA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA -CE**, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Inciso I, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal deve ser meta permanente de qualquer administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, sendo a justificativa do preço um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos, a teor do inciso III, do parágrafo único do artigo 26 da lei de licitações.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso XIII, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **SERVIÇO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEARA SEBRAE**, com o valor global **R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)** em virtude de. ser a única empresa autorizada e licenciada para representar e fornecer o software e-sus em BI, na região

GUARAMIRANGA/CE, 07 DE ABRIL DE 2022.

FRANCISCO JOSE RABELO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.07.1 - DL

O SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA, FRANCISCO JOSE RABELO LEAL, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO E EXERCUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO PARA GUARAMIRANGA, COM OBJETIVO DE REPOSICIONAMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA NO PÓS PANDEMIA**, em favor da Proponente: **SERVIÇO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEARA SEBRAE**, com o valor global **R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)**

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar a O Exma. Sr. FRANCISCO JOSE RABELO LEAL, SECRETÁRIO DE TURISMO, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

GUARAMIRANGA/CE, 07 DE ABRIL DE 2022.

FRANCISCO JOSE RABELO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.07.1 - DL

A Sra. FRANCISCO JOSE RABELO LEAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da Proponente: **SERVIÇO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEARA SEBRAE**, com o valor global **R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)** objetivando a **PRODUÇÃO DE EVENTO A REALIZAR DE 15 A 17 DE ABRIL DE 2022 NA PRAÇA DE GUARAMIRANGA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA -CE.**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 08 DE ABRIL DE 2022.

FRANCISCO JOSE RABELO LEAL
SECRETÁRIO DE TURISMO